

SEBRAE/ BA

Edital 01/2015 – Comunicado 02

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria

Publicado em 07/10/15

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.797.724/0001-12, por meio da Unidade de Gestão de Credenciados, torna público que, em complemento ao Edital 01/2012, será realizado processo para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS visando integrar o CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA DO SEBRAE.

A. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O processo de Credenciamento será organizado e conduzido pela FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, contratada pelo SEBRAE/BA para esse fim.
2. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este edital deverá ser feito somente por escrito através do endereço eletrônico – sebraeba@fapetec.org
3. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa através do site www.fapetec.org - link “SEBRAE” – “Credenciamento SEBRAE Bahia – 01/15 – Comunicado 02”.
4. Fica assegurado ao SEBRAE/BA o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes ou reclamação deles.

B. ETAPA 2 – HABILITAÇÃO/ CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

SEGUNDA ETAPA: HABILITAÇÃO

Subitem 5.4.2. do Edital 01/15 Segunda fase: Documentos Obrigatórios para Avaliação Documental do(s) Profissional(is) Indicado(s):

Subitem 5.4.2.1 – Parte Comum

<p>Comprovante de vínculo com a Pessoa Jurídica (no ato da inscrição)</p>	<p>Quando empregado, cópia simples da carteira profissional (página de identificação + páginas que comprovem a admissão e a função ocupada), ou ficha de registro (frente e verso, com as devidas assinaturas – empregado e empregador).</p> <p>Quando sócio, a cópia simples do contrato social entregue com a documentação da PJ será considerada.</p> <p>Onde se lê:</p> <p>Quando associado ou cooperado: cópia da ata de reunião onde conste a admissão/ ingresso do profissional na referida instituição, <u>devidamente registrada em cartório</u>, e cópia de ficha de admissão/ cadastro/ termo de adesão/ matrícula mais declaração da Cooperativa/ Instituto.</p> <p>Leia-se:</p> <p>Quando associado ou cooperado: cópia de ficha de admissão/ cadastro/ termo de adesão/matricula mais declaração da Cooperativa/ Instituto, nos termos do que dispõe o próprio Edital.</p>
--	--

Toda documentação constante no **Edital 01/15** (Pessoa Jurídica e Profissionais Indicados) deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em envelope fechado (via Sedex, AR ou qualquer outro meio com comprovação de envio), respeitando o cronograma divulgado no item C deste comunicado, independentemente de ter sido anexado via sistema informatizado, para:

<p style="text-align: center;">Processo de Credenciamento SEBRAE/BA – 01/2015 – Comunicado 02</p> <p style="text-align: center;">Nome da Pessoa Jurídica e Profissionais Indicados</p> <p style="text-align: center;">FAPETEC</p> <p style="text-align: center;">Caixa Postal 12886</p> <p style="text-align: center;">Vila Mariana – São Paulo/ SP</p> <p style="text-align: center;">CEP 04010-970</p>

Obs.:

- a) Todos os documentos deverão ser enviados mencionando, na parte externa do envelope, o nome completo da Pessoa Jurídica e respectivos profissionais indicados, cuja documentação encontra-se anexa.
- b) **É fundamental que, além dos documentos listados em edital, seja enviada cópia impressa e assinada do cadastro de inscrição.**

c) Empresas e profissionais já credenciados devem enviar uma carta informando a situação atual (em quais áreas/ subáreas/ focos de atuação já são credenciados) e as novas opções pretendidas.

d) O SEBRAE/BA e a FAPETEC não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que impossibilitem o recebimento dos documentos, bem como problemas com os Correios, transportadoras ou outros.

ATENÇÃO: Empresas/ profissionais participantes dos Comunicados anteriores ou inscritos através do Edital 01/12 deverão, obrigatoriamente, atualizar seu cadastro eletrônico para participar deste Processo de Credenciamento.

C. CRONOGRAMA

1. A convocação, os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital 01/2015 ou neste Comunicado serão divulgados no site www.fapetec.org conforme especificado no cronograma a seguir:

ETAPAS/ FASES/ ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
→ Etapa 1 – Inscrição: período de inscrição para o credenciamento.	Até 19/10/15 (18h00)
→ Etapa 1 – Inscrição: postagem da documentação (PJ e profissionais).	Até 20/10/15
→ Etapa 1 – Inscrição: divulgação da listagem de inscrições finalizadas.	21/10/15 (após 17h00)
→ Etapa 2 - Habilitação: resultado preliminar da análise do relato de experiência e da documentação.	03/11/15 (após 17h00)
→ Etapa 2 - Habilitação: resultado final da análise do relato de experiência e da documentação.	16/11/15 (após 17h00)
→ Etapa 3 – Certificação da Capacidade Técnica: convocação para a etapa de Certificação da Capacidade Técnica.	16/11/15 (após 17h00)
→ Etapa 3 – Certificação da Capacidade Técnica: aplicação dos instrumentos de Certificação da Capacidade Técnica.	23 e 24/11/15 - Avaliação de Conhecimentos 25 e 26/11/15 - Avaliação de Habilidades
→ Etapa 3 – Certificação da Capacidade Técnica: resultado preliminar da aplicação dos instrumentos de certificação da capacidade técnica.	09/12/15 (após 17h00)
→ Resultado final do Processo de Credenciamento.	15/12/15 (após 17h00)

2. Observe que na divulgação relativa à Etapa Habilitação haverá 2 listagens: uma relativa à PJ e outra correspondente aos profissionais indicados. Ambas devem ser consultadas.
3. Após a divulgação dos resultados preliminares de cada etapa de credenciamento, o representante da empresa terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para questionamentos e/ou apresentação de recursos.
4. Questionamentos apresentados fora do prazo (data/ horário limite – até 18h no 2º dia) serão desconsiderados.
5. Todos os questionamentos e/ou recursos serão dirigidos à FAPETEC, através do endereço eletrônico sebraeba@fapetec.org e não terão efeito suspensivo.
6. Quando a pessoa jurídica optar por entrar com “recurso”, deverá optar, no título da mensagem, pela condição “RECURSO”, não havendo formulário padrão ou modelo para tal procedimento.

D. ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO

1. Em consonância com o Anexo I do Edital 01/2015, este processo contemplará todas as áreas e subáreas de conhecimento, bem como suas especialidades, [incluindo o EMPRETEC](#), sendo que a descrição dos conteúdos e requisitos de cada área/ subárea e especialidade de conhecimento estão descritos no respectivo Edital.